



PORTARIA Nº 208/2025

*DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO NOS DIAS 15, 16, 17, 21
E 22 DE JULHO DE 2025.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização para o retorno das atividades escolares após o recesso/férias escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, nos dias **15, 16, 17, 21 e 22 de julho de 2025**, a **Secretaria Municipal de Educação** funcionará internamente, sem atendimento ao público externo, dedicando-se exclusivamente às ações de:

- I – Planejamento interno;
- II – Reformas e reparos em espaços físicos;
- III – Reestruturação e organização de setores e processos internos.

Art. 2º A medida visa garantir um retorno adequado e organizado às atividades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 11 de Julho de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES